



DECRETO Nº 097, DE 12 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROZILEI
FAVIN DE VARGAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil,
em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao
disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

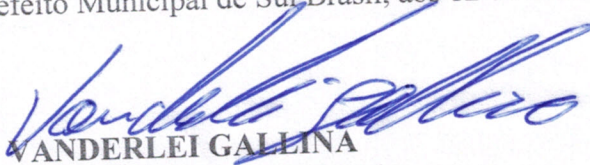
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Maternidade a Servidora
Pública Municipal **ROZILEI FAVIN DE VARGAS**, ocupante do cargo de
Conselheira Tutelar, pelo período de 120 dias, a contar do dia 02.05.2015 até
29.08.2015.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

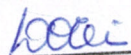
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 12 de maio de 2015.


VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:


VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

PUBLICADO
MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Data: 12/05/15 a 22/05/15

Servidor